

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/9724/2014;
RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 18 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2013, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2013 e retificado nos D.Os. de 27/03/2013 e 18/04/2013.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - BAIXADAS LITORÂNEAS		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
JOÃO HENRIQUE LEITE MENDES AMANDA PEREIRA DE FREITAS	NOME	MUNICÍPIO NITERÓI MARICÁ
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS		
MARCO ANTONIO DA SILVA	NOME	MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
PAULO VINICIUS SANTANA DE ALMEIDA	NOME	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA I		
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS		
FABIANA FLORENCIO DOS SANTOS ANAISE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO FABIANA FRANCISCA DE SOUZA GOMES	NOME	MUNICÍPIO JAPERI NOVA IGUAÇU NOVA IGUAÇU
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
VINÍCIUS RIBEIRO MEIRELLES NUNES	NOME	MUNICÍPIO SÃO GONÇALO
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS		
DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	NOME	MUNICÍPIO SÃO GONÇALO
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II Candidatos Oriundos da Antiga Regional Serrana I		
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS		
JÉSSICA MARCHIORI CUSTÓDIO	NOME	MUNICÍPIO ITABORAÍ
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA III		
DISCIPLINA: ARTES		
FERNANDA CARVALHO DUTRA DA SILVA LUÍS FELIPE FERREIRA PERINEI	NOME	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS		
MARIA FERNANDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BORBA CARREIRA ANA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO	NOME	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
BRUNO CESAR DOS SANTOS	NOME	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
DISCIPLINA: ESPANHOL		
ERIKA CRISTINA LOURENÇO MAGALHÃES MARIA LUIZA DE SOUZA RIBEIRO	NOME	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA IV		
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS		
DEISEANE DE MOURA OLIVEIRA	NOME	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CAROLINE COUTO MACHADO	NOME	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA V		
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	NOME	MUNICÍPIO
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO DA SILVA JANAÍNA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA DE MOURA		
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA VI		
DISCIPLINA: ARTES	NOME	MUNICÍPIO
MARCELA DE AZEVEDO CASTILHO FERNANDA PAIXÃO MOREIRA		
DISCIPLINA: BIOLOGIA	NOME	MUNICÍPIO
TACIANA NOVELLO GATTO FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA LÍVIA CARVALHO DA SILVA DIAS MONIQUE SARAIVA LEITÃO MAYCON DIEGO RODRIGUES CONTILDES		
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - NOROESTE FLUMINENSE		
DISCIPLINA: HISTÓRIA	NOME	MUNICÍPIO
PAULO RENATO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR CAROLINA MUNIZ SOARES RANGEL MIRIAN OLIVEIRA LAUREANO DIAS		
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - NORTE FLUMINENSE		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS	NOME	MUNICÍPIO
REGINA GOMES COSTA		
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	NOME	MUNICÍPIO
ELIZABETE MOÇO DE ASSIS RIBEIRO ZAIRA ROSA DOS SANTOS MACIEL SCHEILA DE JESUS BRAGA JOÃO ANTONIO BATISTA FILHO		
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA I		
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	NOME	MUNICÍPIO
MARCIA DE SOUZA BORBA ANDRADE		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	NOME	MUNICÍPIO
ANA PAULA RAMOS JUNQUEIRA		
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	NOME	MUNICÍPIO
ÉERICA FARIA RIBEIRO		
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SUL FLUMINENSE Candidatos Oriundos da Antiga Regional Médio Paraíba		
DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	NOME	MUNICÍPIO
ALESSANDRA CAMARGO DE OLIVEIRA LEMES GEORGINA GUIMARAES DA COSTA		
DISCIPLINA: HISTÓRIA	NOME	MUNICÍPIO
BRUNO MOREIRA DE MOURA ANNA LUIZA PORTUGAL PEREIRA GOMES MARCOS DIAS DE SOUZA MICHELE HELENA PEIXOTO DA SILVA JORGE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA		

Id: 2453231

Despachos do Governador

EXPEDIENTES DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/001544/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009090/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009090/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009097/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009097/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009186/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009186/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009116/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009116/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009094/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009094/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009095/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na

OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009095/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009216/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009216/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009114/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009114/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009112/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009112/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009098/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009098/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009311/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009311/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009310/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009310/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/009099/2022 - INDEFIRO o requerimento de “reassunção” apresentado pela representante da parte interessada, Dra. Leila Cardoso dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.866, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-120001/009099/2022, cujos termos e premissas adoto como fundamento desta decisão.

Id: 2453254

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 19/01/2023, que nomeou **ROGÉRIO LOPES OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAL-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Heli Antonio do Amaral Landeira , ID Funcional nº 7084820. Processo nº SEI-150001/000994/2023.

NOMEAR DEISY OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 2022577-6, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Irlmar Santos de Araujo, ID Funcional nº 3004735-8. Processo nº SEI-080015/000171/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **IRIMAR SANTOS DE ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 3004735-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000171/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, **MARCIA CRISTINA CID LANDIM FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5100128-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, **ALAN DE JESUS TESHIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5089067-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Monitoramento e Qualidade das Unidades, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, **ADRIANA PEREIRA FURTADO**, ID FUNCIONAL Nº 5089312-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAL-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, **ALESSANDRA PATRICIO BATISTA**, ID FUNCIONAL Nº 5094503-3, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAL-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000195/2023.